



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA N° EXTRATO 21/2020

DATA E HORA REUNIÃO: 02/09/2020- quarta-feira- 14:00 hs.

LOCAL REUNIÃO: Aplicativo Zoom

CONSELHEIROS PRESENTES: Márcia da Silva Quadrado, Neto, Assis Filho, Mário Sinhorelli Neto, Nathalia Kronbauer, Fernando Ismael Schunck, Allan Garcia, Evly Cascaes, Carlos Bernd, Denise Rejane Mello da Silva.

QUÓRUM: Maioria Simples

PAUTA:

1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Nathalia Almada, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pela Presidente.
2. A Presidente Márcia Quadrado deu início a reunião com a pauta sobre o Regimento Interno, passando a fala para a Conselheira Nathalia Kronbauer que apresentou uma análise sobre a legislação vigente, trazendo os principais dispositivos relacionados aos conselhos fiscais dos RPPSs em leis federais e portarias, seguido de análise sobre o atual regimento interno do CF.
3. Após apresentação a Presidente Márcia abriu para comentários e perguntas, momento em que os Conselheiros manifestaram suas opiniões a respeito de que o CF antes de tudo é um órgão de fiscalização, mas que deve buscar a forma mais correta e adequada de expressar suas opiniões ou apontamentos, e buscar contribuir para a gestão do PREVIMPA, analisando aspectos relacionados a eficácia das despesas. Por fim, os Conselheiros expuseram a opinião de que o Conselho deve ser um órgão com autonomia para executar suas atividades e também elogiaram a apresentação da

Conselheira.

4. Ao final foi decidido que a Conselheira Nathalia Krounbauer disponibilizaria o material da apresentação para os demais conselheiros, que por sua vez analisariam com mais tempo tanto o material quanto a legislação para, se necessário, encaminhar sugestões de mudanças do Regimento Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 05/10/2020, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11715365** e o código CRC **BE150426**.